

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, DE 06 (SEIS) AUTOCLAVES DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP. QUE **ENTRE** INSTITUTO DE **PESQUISAS ENERGÉTICAS** NUCLEARES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN-CNEN/SP E A EMPRESA **SET** MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO: N° 006.2020 LIVRO: N° 001.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01342.002727/2019-31

A Autarquia Federal COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede na Rua General Severiano, 90 - Botafogo, Rio de Janeiro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), com sede na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária -Butantã, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, casado, Engenheiro de Materiais, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916 expedida pelo Órgão Expedidor SSP/SP e CPF nº 062.993.808-37, residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 -Jardim Bonfiglioli, São Paulo - SP, nomeado pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no DOU nº 33, página 5, Seção 2 de 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18 de dezembro de 2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02 de julho de 2014 ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado CNEN/ IPEN, e a empresa SET Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.710.069.0001-50, com sede a Rua Adelaide Bertolozo Moro, 44 - Vila Jundiaí Mogi das Cruzes – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fabio Lima da Silva Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 32.969.813-8, emissor

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização: outubro/2019

Página

Ø.

γ-



SSP/SP e CPF nº 216.128.648-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.002727/2019-31 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico IPEN-CNEN/SP nº 081.2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventuais reposições de peças, de 06 (seis) autoclaves do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 26/05/2020 e encerramento em 25/05/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
  - **2.1.3.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - **2.1.4.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - **2.1.5.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
  - **2.1.6.** Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização. outubro/2019

Página 2

1



# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2019**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 113202

Fonte: 0280110100

Programa de Trabalho da UNIÃO: 19.662.2059.2478.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 24780000013

Nota de empenho: 2020NE800276 de 26/05/2020.

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Projeto Básico - Anexo I do Edital (item 12 e seus subitens)**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do Edital (Item 13 e seus subitens).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização: outubro/2019

Página 3

•

Æ .



# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a apresentar garantia de execução do contrato nos moldes do artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, Anexo I do Edital (itens 10 e 11).

# CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do IPEN-CNEN/SP e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico - Anexo I do Edital (itens 6 e 7).

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

**10.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital (Item 20 e seus subitens - Edital) e em seu Anexo I (item 15 e seus subitens - Anexo I)

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização: outubro/2019



- 12.5.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.2. Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTEs poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização: outubro/2019

Página 5



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**Obs.:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 26 de Maio de 2020.

Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

IPEN-CNEN/SIT

ENG. FABIO LIMA DA SILVA CARVALHO

SET Maquinas e Equipamentos Ltda.

**TESTEMUNHAS:** 

KATIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura -

COADM.

IPEN-CNEN/ SP

RG nº:12.756.573 CPF nº:064.014.178-11 EFRAIN ARAUJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia -

CECRF.

IPEN-CNEN/ SP

RG nº:43.309.278-6 CPF nº:337.065.678-73

**Obs.:** Este Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme documento **SEI nº 0335592** do processo **01342.002727/2019-31**.

condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo da defesa na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação poderá ser acessada por meio da página da Agência na Internet: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

Processo	Serviço	Interessado	CNPJ/CPF
53542.000256/2018-	Serviço Limitado Privado	DINORAH OLIVEIRA	003.998.501-
93	•	DE CARVALHO	63

#### PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO № 205/2020

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS, tendo em vista a impossibilidade de intimação por via postal e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), nos termos do art. 110, § 1º, do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, para apresentarem, nos processos associados, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o serviço de telecomunicações respectivo. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no art. 139, parágrafo único, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e na Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995. A defesa deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificada com o número do CPF ou do CNPJ da entidade e assinada pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhada do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo da defesa na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação poderá da acessada por meio página da Agência www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

Processo	Serviço	Interessado	CNPJ/CPF
53542.000312/2018-	Serviço Limitado Privado	JORGE ASSIS ESTERIS	325.566.240-
90	-	CORREA	00

#### PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO № 76, DE 8 DE MAIO DE 2020

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO (S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. (53508.005946/2016-93, SERCON NORDESTE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, 04.890.817/0001-33).

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA. Gerente Regional da Anatel nos Estados Rio de Janeiro e Espírito Santo-GR02

# SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

# EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e GLOBAL LINES NETWORK TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 52/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: RODRIGO SILVA OLIVEIRA - Representante Legal.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TECLENET TELECOMUNICACOES EIRELI. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 53/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: MARCOS CENTENO HEMANN - Representante Legal.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e SKAY NET CAMILLO LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 54/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: LUIS ALEXANDRE BRONDANI OSORIO - Representante Legal.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 55/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: DOUGLAS DA SILVA MORAES - Sócio-Administrador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e JN TECNOLOGIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 57/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: FABIO VIANNA COELHO - Procurador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e HOINASKI & SKLASKY LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 58/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ADRIANO CESAR HOINASKI - Sócio Administrador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ATEL DO BRASIL TELECOM LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO № 59/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ANAILTON PEREIRA COELHO - Sócio Administrador.

# COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### EXTRATO DE CONTRATO № 6/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342002727201931.

PREGÃO SISPP Nº 81/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 13710069000150. Contratado: SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - .Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventuais reposiçõesde peças, de 06(seis)autoclaves do Centro de Radiofarmacia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 04/05/2020 a 03/05/2021. Valor Total: R\$91.000,00. Fonte: 280110100 - 2020NE800207. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 08/05/2020) 113202-11501-2020NE800075

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000094202061. Objeto: Aquisição de diversos produtos químicos para o IPEN. Total de Itens Licitados: 103. Edital: 11/05/2020 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Alguns itens somente poderão ser fornecidos mediante qualificação de registro em órgãos reguladores da empresa (autorização) e com marcas específicas (Merck e Sigma-Aldrich)..

FIDEL FURTADO SANCHEZ Pregoeiro

(SIASGnet - 08/05/2020) 113202-11501-2020NE800503

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 178/2020; Data da Assinatura: 06/05/2020; Contratada: 06.209.559/0001-02/MAZURKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS; Objeto: aquisição de Caixa de Papelão Tam. 6B - Linha Básica - com certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima Misto; Origem: Pregão Eletrônico 19000120/2019; Vigência: de 06/05/20 a 06/05/21; Valor Total: R\$ 301.056,00.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 180/2020. Data de assinatura: 07/05/2020. Contratada: 32.699.222/0001-30; A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI; Objeto: Envelope de papel mod. 3 - formato B4 (pacote com 50 unidades); Pregão Eletrônico nº. 19000038/2019; vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021. Valor total: 28.254,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 183/2020. Data de assinatura: 07/05/2020. Contratada: 06.914.350/0001-40. PACKGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI ; Objeto: Envelope Tipo Saco I - não pré-pago; Envelope Tipo Saco II - não pré-pago; Pregão Eletrônico nº. 19000146/2019; vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021. Valor total: 31.164,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 186/2020; Data da Assinatura: 07/05/2020; Contratada: 61.418.141/0001-13/INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; Objeto: Aquisição de Envelope Tipo Saco I - não prépago e Envelope Tipo Saco II - não prépago; Origem: Pregão Eletrônico 19000146/2019; Vigência: de 07/05/20 a 07/05/21; Valor Total: R\$ 17.340,00.

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 182/2020; Data da Assinatura: 06/05/2020; Contratada: 16.701.716/0001-56/FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE FURGÃO 600 KG; Origem: Pregão Eletrônico 20000001/2020; Vigência: de 06/05/20 a 06/05/21; Valor Total: R\$ 69.068.000,00.

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 161/2020; Data da Assinatura: 06/05/2020; Contratada: 12.410.487/0001-60/IARA DOS SANTOS CASSANTA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVA PARA MOTOCICLISTA; Origem: Pregão Eletrônico 19000102/2019; Vigência: de 06/05/20 a 06/05/21; Valor Total: R\$ 200.673,00.

# AVISO DE ADIAMENTO № PGE 20000034 CS

AQUISIÇÃO DE PAINEL GRÁFICO DE VISUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - VÍDEO WALL, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E REPASSE DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO DA SOLUÇÃO, conforme Edital e anexos. publicado no DOU em 29/04/2020, seção 3, página 8, teve a data de abertura das propostas remarcada para o dia 19/05/2020. Assim, o recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 19/05/2020, às 14h30 e início da disputa de preços às 15h30. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6468 de 8h às 18h.

ELDA MARCIA MOREIRA DE LIMA Pregoeira CS

# DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

# RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Correios Eletrônico №. 20000026/2020 - SE/MG, publicado no DOU do dia 06/05/2020, seção 3, página 7, onde se lê: PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO №. 20000026/2020 - SE/MG, leia-se: PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO №. 20000076/2020 - SE/MG.

# SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

# AVISO DE ADIAMENTO № PGE 20000035/2020 SE/RJ

Locação de equipamentos de movimentação de carga, sem fornecimento de combustível e sem operador, para as operações de Logística da Superintendência Estadual de Operações/RJ. A abertura da licitação designada para: 29/05/2020 às 09:00 horas, conforme publicado no DOU, folha 08, Seção 3, do dia 08 de maio de 2020, fica adiada para abertura as 09:00 horas do dia 02/06/2020; e o início da disputa para 02/06/2020 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS Pregoeiro SE/MG



